

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
FACULDADE DE DIREITO



sociologia_direito@yahoo.com.br, Tel.: (21) 36747477

EDITAL DE SELEÇÃO PPGSD 2016

A Universidade Federal Fluminense torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para as provas de seleção para o Mestrado e para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2016.

Período de Inscrição (01/09/2015 a 30/10/2015)

Inscrições somente por e-mail para selecaoppgsd@yahoo.com

Ao se candidatar ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, o candidato concordará com as normas estabelecidas neste Edital.

A homologação das inscrições será publicada no portal www.ppgsd.uff.br, após verificação da documentação apresentada.

Local da Seleção: Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ.

1. DO PPGSD

1.1. Objetivos

Formar profissionais para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente em três turnos (manhã, tarde e noite), no campus do Gragoatá (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia/ICHF, Bloco O, sala 303) e nos prédios da Faculdade de Direito (Rua Presidente Pedreira 62 e Rua Tiradentes 17, Ingá).

Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa (www.ppgsd.uff.br) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

1.4. Estruturas Curriculares

O estudante do mestrado deverá cumprir, em um prazo máximo de 24 meses, e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 48 (quarenta e oito) créditos.

Atividades – Mestrado	Disciplinas	Total de Créditos	Carga Horária
Metodologia científica (disciplina obrigatória)	1	4	60
Teoria do Direito (disciplina obrigatória)	1	4	60
Teoria Sociológica (disciplina obrigatória)	1	4	60
Disciplinas Optativas	5	15	225
Defesa de Projeto	1	04	060
Orientação e Preparo de Dissertação	1	17	255
Total	10	48	720

O estudante do doutorado deverá cumprir, em um prazo máximo de 48 meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 98 (noventa e oito) créditos.

Atividades – Doutorado	Disciplinas	Créditos	Carga Horária
Epistemologia (disciplina obrigatória)	1	4	60
Seminário de Tese (disciplina obrigatória)	1	6	90
Disciplinas Optativas	6	18	270
Orientação	1	0	450
Qualificação	1	10	150
Defesa de Tese	1	30	450
Totais	11	98	1470

1.4.1. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, obrigatoriamente, desenvolver projeto de Estágio Docência para estudantes de graduação, sob supervisão de seu professor orientador, com um mínimo de 60 horas anuais.

1.4.1.1. Os demais alunos poderão exercer o Estágio Docência, contabilizando créditos como uma disciplina optativa.

2. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)

2.1. Número de vagas. ATÉ 24 VAGAS DE MESTRADO E 19 VAGAS DE DOUTORADO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO E ATÉ 24 VAGAS DE MESTRADO E 19 VAGAS DE DOUTORADO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO.

As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa e docentes do programa da seguinte forma:

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições – 5 vagas de mestrado e 4 vagas de doutorado para o primeiro semestre letivo e 5 vagas de mestrado e 5 vagas de doutorado para o segundo semestre letivo

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
Carla Appollinário de Castro	Poder, Democracia e Movimentos Sociais	2	2
Ivan da Costa Alemão Ferreira	Corporações e Sindicatos	2	2

Joaquim Leonel de Rezende Alvim	Cidadania e trabalho	1	2
Luis Antonio Cardoso	Sindicato e relações de trabalho Trabalho no capitalismo contemporâneo Teoria social do trabalho	3	1
Roberto da Silva Fragale Filho	Análise do discurso judiciário	2	2

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas - 2 vagas de mestrado e 2 vagas de doutorado para o primeiro semestre letivo e 2 vagas de mestrado e 2 vagas de doutorado para o segundo semestre letivo

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
Cleber Francisco Alves	Assistência Jurídica Gratuita Acesso à Justiça	1	1
Edson Alvisi Neves	Direito e História	1	2
Fernando Gama de Miranda Netto	Mediação Civil Garantias no novo Código de Processo Civil	0	1
Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva	Justiça administrativa	0	0
Vladimir de Carvalho Luz	Assessoria Jurídica Popular	2	0

Teoria Social e Cultura Jurídica - 2 vagas de mestrado e 2 vagas de doutorado para o primeiro semestre letivo e 4 vagas de mestrado e 2 vagas de doutorado para o segundo semestre letivo

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
Carmen Lúcia Tavares Felgueiras	Narrativas sociojurídicas	2	2
João Pedro Chaves Valadares Pádua	Direito e moralidades Linguagem e Direito	1	0
Luis Carlos Fridman	Cultura e Direito; Teoria Social	1	1
Marcelo Pereira de Mello	Teoria Social Teorias sociojurídicas Cultura legal e relações sociais	2	1

Direitos Humanos, Governança e Poder - 6 vagas de mestrado e 4 vagas de doutorado para o primeiro semestre letivo e 5 vagas de mestrado e 4 vagas de doutorado para o segundo semestre letivo

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
Candido Francisco Duarte dos Santos e Silva	Consumo, Direito e Cidadania	2	2
Delton Ricardo Soares Meirelles	Mediações em perspectivas interdisciplinares Justiça e processo nos CPCs de 1939 e 2015	1	0
Eder Fernandes Monica	Democratização da esfera privada, sexualidade e poder	2	2
Gabriel Rached	Direito e Economia	1	1
Gilvan Luiz Hansen	Teoria discursiva habermasiana	0	0
Gizlene Neder	História do Direito, Direitos Humanos, Instituições Jurídicas	1	1
Letícia Helena Medeiros Veloso	Consumo, Biopoder, Novas Configurações do Capitalismo	1	1
Luis Antonio Ribeiro	Biopolítica e controle social	2	1
Marcus Fabiano Gonçalves	Sociologia dos sentimentos morais	1	0

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos - 5 vagas de mestrado e 5 vagas de doutorado para o primeiro semestre letivo e 4 vagas de mestrado e 4 vagas de doutorado para o segundo semestre letivo

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
Alba Valéria Santos	Áreas protegidas e inclusão social	1	0

Simon			
Ana Maria Motta Ribeiro	Conflitos rurais	1	1
Napoleão Miranda	Governança ambiental	1	2
Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão	Populações tradicionais	2	2
Valter Lúcio de Oliveira	Sociologia rural e ambiental Mediação social	1	1
Selene de Souza Carvalho Herculano dos Santos	Justiça ambiental Racismo ambiental	1	1
Wilson Madeira Filho	Segurança alimentar e nutricional Conflitos socioambientais Conflitos urbanos, identidade e território	2	2

Políticas de Segurança Pública e Administração institucional de conflitos - 4 vagas de mestrado e 2 vaga de doutorado para o primeiro semestre letivo e 4 vagas de mestrado e 2 vaga de doutorado para o segundo semestre letivo

Orientador(a)	Tema(s) de interesse/Projeto de pesquisa	M	D
Daniel Veloso Hirata	Mercados informais, ilegais e ilícitos Formas do controle social Sociologia da punição e violência urbana	2	0
Frederico Policarpo de Mendonça Filho	Políticas públicas de saúde e justiça sobre drogas, práticas de uso de drogas	2	0
Lenin dos Santos Pires	Práticas policiais de administração institucional de conflitos, mercados informais, ilegais e ilícitos	0	1
Pedro Heitor Barros Geraldo	Políticas públicas judiciárias Administração judicial de conflitos	2	1
Vívian Gilbert Ferreira Paes	Violência, controle social, sociologia, políticas públicas de segurança	2	2

2.1.1. Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes poderão ser, a critério do Colegiado de Seleção, redistribuídas para as demais linhas de pesquisa, com base na ordem decrescente de demanda.

2.1.1.1. A linha de pesquisa que, eventualmente, vier a obter vaga conforme o item 2.1.1, seguirá a ordem de classificação dos aprovados na mesma.

2.1.1.2. Poderão ser aproveitadas vagas remanescentes do edital de seleção de estudantes estrangeiros não residentes no Brasil, seguindo os critérios nos itens 2.1.1. e 2.1.1.1.

2.1.1.3. Não havendo preenchimento do total de vagas deste edital, as mesmas poderão ser, a critério do Colegiado de Seleção, revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil, seguindo os critérios nos itens 2.1.1. e 2.1.1.1.

2.2. Dos documentos necessários

2.2.1. Até 30 de outubro de 2015, o candidato deverá remeter por e-mail (selecaoopgsd@yahoo.com) os seguintes documentos digitalizados:

2.2.1.1. Ficha de inscrição preenchida conforme o Anexo I.

2.2.1.2. Retrato digital (3 x 4, frente, rosto) e cópia do CPF e RG/RNE (para estrangeiros domiciliados no Brasil).

2.2.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

2.2.1.3.1. Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência – 10/2015 (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 30/10/2015; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

2.2.1.3.2. A isenção da Taxa de inscrição poderá ser solicitada apenas por aqueles candidatos que estiverem cadastrados no CADUNICO, instituído pelo Decreto n. 6.135 de 26 de junho de 2007. A isenção do pagamento da Taxa de inscrição está prevista no Decreto 6.593/08, regulamentado pela Lei 8.102/90. Para que o pedido seja avaliado, o candidato deverá preparar e encaminhar para a Secretaria do PPGSD um documento de próprio punho e um documento que comprove seu CADUNICO. Será dado o prazo de até 23 de outubro de 2015 para ingresso da solicitação, que terá resposta até 27 de outubro de 2015.

2.2.1.4. Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso (candidatos ao mestrado) e diploma de mestrado (candidatos ao doutorado).

2.2.1.4.1. Os candidatos ao mestrado que ainda estiverem cursando a graduação poderão se inscrever mediante a apresentação de declaração da instituição de ensino de origem de que será provável concluinte até o início do primeiro semestre letivo de 2016. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão da graduação.

2.2.1.4.2. Os candidatos ao doutorado que ainda estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração da instituição de ensino de origem de que será provável concluinte até o início do primeiro semestre letivo de 2016. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão do Mestrado *stricto sensu*.

2.2.2. Até 10 de novembro de 2015 o candidato deverá entregar impresso na Secretaria do Programa (Rua Tiradentes 17, térreo do Casarão): a) *Curriculum Lattes* (disponível no sítio eletrônico www.cnpq.br), b) Comprovantes dos títulos avaliáveis; c) Quadro detalhado da pontuação pretendida conforme os critérios do item 2.3.2.3, seguindo o modelo do anexo IV; d) Projeto de pesquisa, conforme o Anexo III.

2.3. Da seleção

Os candidatos serão avaliados em até quatro etapas, desde que não sejam eliminados por faltar a uma das etapas e/ou não obtiverem a nota mínima exigida:

1ª etapa – Prova escrita sobre a bibliografia (anexo II);

2ª etapa - Prova escrita de proficiência em língua estrangeira (Italiano, Alemão, Inglês e Francês);

3ª etapa - Exame dos títulos (currículo);

4ª etapa - Apresentação oral do projeto e entrevista.

2.3.1. Das bancas

A seleção será efetuada por até 06 (seis) bancas indicadas pelas Linhas de Pesquisa do Programa, composta pelos seus professores. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

2.3.2. Das etapas de seleção

2.3.2.1. Primeira etapa: prova escrita desidentificada, com duração de 3 (três) horas, versando sobre a bibliografia indicada no Anexo II, vedada a consulta.

2.3.2.1.1. A prova será composta de: a) Uma questão comum a todos os candidatos, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; b) Uma segunda questão relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa, escolhida pelo candidato no momento da inscrição.

2.3.2.1.2. Cada uma das questões constituirá metade da nota referente à prova escrita, cujo valor máximo será de 10,0 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de 7,0 (sete) pontos.

2.3.2.2. Segunda etapa: prova escrita de proficiência em língua estrangeira – Italiano, Alemão, Inglês ou Francês.

2.3.2.2.1. Os candidatos ao mestrado serão avaliados em uma língua estrangeira, e os candidatos ao doutorado em duas línguas estrangeiras;

2.3.2.2.2. Caso o candidato ao doutorado **requeira isenção da prova de língua estrangeira**, deverá, no momento da inscrição, apresentar cópia digitalizada de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com data não superior a três anos.

2.3.2.2.2.1. A isenção dependerá de parecer da Banca Examinadora, sendo limitada a apenas uma língua estrangeira.

2.3.2.2.3. Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;

2.3.2.2.4. Permite-se a utilização de quaisquer dicionários, desde que não eletrônicos ou similares;

2.3.2.2.5.- Somente serão avaliadas as provas feitas pelos candidatos que forem aprovados na prova escrita (2.3.2.1).

2.3.2.2.6. A prova de proficiência em língua estrangeira será exclusivamente classificatória.

2.3.2.3. Terceira Etapa: Prova de títulos - avaliação da produção científica e experiência profissional do candidato apresentada no currículo *Lattes*, sendo considerados apenas os títulos devidamente comprovados por documentos digitalizados.

2.3.2.3.1. O candidato deverá juntar quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro os itens pontuáveis, limitado a um máximo de dez pontos, conforme Anexo IV.

2.3.2.3.2. A prova de títulos terá natureza exclusivamente classificatória.

2.3.2.4. Quarta etapa: exame do projeto de pesquisa e entrevista. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar, perante a banca correspondente à Linha de Pesquisa, sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto.

2.3.2.4.1. O projeto será avaliado nos seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada à participação em eventos científicos e à publicação de artigos em revistas indexadas com Qualis.

2.3.2.4.2. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete).

2.3.3. Após a realização das etapas do concurso serão selecionados os candidatos classificados conforme a disponibilidade de vagas de cada Linha de Pesquisa, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da seleção.

2.3.4. A nota final será composta da seguinte forma:

Etapa	Peso para o mestrado	Peso para o doutorado
Prova de conteúdo escrita	4/10	2/10
Prova de proficiência em língua estrangeira	1/10	1/10
Prova de títulos	1/10	2/10
Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa pela banca da Linha de Pesquisa	4/10	5/10

2.3.5. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate conforme as notas obtidas com a seguinte ordem: Entrevista e avaliação de projeto, Prova escrita, Prova de títulos, Prova de proficiência em Língua estrangeira. Restando empate, será classificado o de maior idade.

2.3.6. Ao final do processo de seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

2.4. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta esferográfica. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **09 de novembro e 03 de dezembro de 2015**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
19/08		Publicação prevista do edital no Boletim de Serviço
01/09 a 30/10	<i>Por internet</i>	Prazo para as inscrições
03/11 a 05/11		Homologação das inscrições
06/11 (sexta)	12h	Divulgação das inscrições homologadas
09/11(segunda)	13h às 13h45min	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas dos candidatos ao mestrado.
	13h45min às 14h	Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.
	14h às 17h	Prova de conteúdo para os candidatos ao mestrado e doutorado – com desidentificação dos candidatos e relação colocada em envelope e lacrada.
10/11 (terça)	10h às 11h	Prova de proficiência em língua estrangeira (Mestrado e Doutorado)
10/11 (terça)	11h às 12h	2ª Prova de proficiência em língua estrangeira (candidatos ao Doutorado que não obtiveram a dispensa) Prazo para juntada do projeto de pesquisa, comprovantes do currículo <i>lattes</i> e tabela dos títulos – Entrega impressa após a prova
17/11(terça)	12h	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
18/11(quarta)	09h às 12h	Prazo para Recurso (identificado apenas pelo código recebido na hora da prova) dos resultados das provas escritas, apenas presencialmente na secretaria do PPGSD (Rua Tiradentes 17, térreo, Casarão)
19/11 quinta)	12h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet). Identificação dos candidatos aprovados na primeira etapa (abertura pública dos envelopes lacrados) e divulgação do horário para defesa oral do projeto e entrevista.
19 e 20/11 (quinta e sexta)	10h às 20h	Análise e avaliação dos currículos (Mestrado e Doutorado)
23/11 e 24/11	09h às 20h	Apresentações orais do projeto e entrevistas (Mestrado)

(segunda e terça)		
25/11 e 26/11 (quarta e quinta)	09h às 20h	Apresentações orais do projeto e entrevistas (Doutorado)
01/12 (terça)	18h	Divulgação do resultado final (Mestrado e Doutorado)
02/12(quarta)	09h às 18h	Prazo para Recurso contra o resultado final - inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
03/12 (quinta)	18h	Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção
<i>A definir</i>	14h às 18h	Matrícula
<i>A definir</i>	-	Início das aulas

2.4.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: www.ppgsd.uff.br, e serão remetidos para os e-mails cadastrados pelos candidatos.

2.4.2. A seleção ocorrerá nos prédios da Faculdade de Direito (Rua Tiradentes 17 e/ou Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ). Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

2.5. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos digitalizados e enviados por meio eletrônico, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

3.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD.

3.3. Uma vez aprovados e classificados, só serão considerados como eventuais bolsistas os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição. Todavia, o número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. As bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos novos pela Comissão de Bolsas do Programa sendo exigida a inexistência de vínculos empregatícios. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pelas Resoluções do Colegiado quanto aos índices de aproveitamento.

3.4. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca.

3.5. Os candidatos aprovados terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGSD, incluindo os candidatos aprovados e não classificados.

3.6. Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada em cartório dos diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

3.7. Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não comparecer para a realização da matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, sendo vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a média mínima final de 7,0 (sete).

3.8. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

3.9. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Niterói RJ, 26 de agosto de 2015.

Wilson Madeira Filho
Coordenador do PPGSD

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito
Rua Tiradentes 17, Ingá, Niterói RJ, CEP 24210-510
Horário de atendimento: 14 às 18 horas, telefone 21-36747477

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF

MESTRADO

DOUTORADO

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira:

Inglês Francês Italiano Alemão

Pretende concorrer à bolsa de estudo? sim não

Possui vínculo empregatício? sim não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

ANEXO II

Bibliografia para a seleção de Mestrado e Doutorado

Bibliografia para a questão geral sobre interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito – obrigatória para todos os candidatos
--

FERRAJOLI, Luigi. O Estado de Direito entre o passado e o futuro. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Orgs.). *O Estado de Direito: história, teoria, crítica*. Tradução de Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006, p. 417-464.

GEERTZ, Clifford. O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa. In GEERTZ, Clifford. *O Saber Local - Novos Ensaio em Antropologia interpretativa*. RJ: Editora Vozes, 2004, p. 249-356.

regem. Três concepções Normativas de democracia, Cap 9 de *A inclusão do outro: estudos de teoria política*. 3.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007, p. 269-284.

MAUS, Ingeborg. O Judiciário como superego da sociedade. *Novos Estudos*. n. 58. nov. 2000. São Paulo: CEBRAP, p. 183-202.

RORTY, Richard. Justiça como lealdade ampliada. Em: *Pragmatismo e política*. Tradução de Paulo Ghiraldelli Jr. São Paulo: Martins, 2005, p. 101-122

Bibliografia Específica por linha de pesquisa – os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das cinco opções a seguir.
--

1) Relações de trabalho, Direitos sociais e Instituições

DAL ROSSO, Sadi. Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo, Boitempo, 2008. PARTE I – Capítulos 1 e 2. P. 17-80

PASTORINI, Alejandra. *A categoria "questão social" em debate*. Capítulos 1 (As mudanças na sociedade contemporânea e a "questão social") e 4 (Delimitando a "questão social": o novo e o que permanece). São Paulo: Cortez Editora, 2010, pp. 25/51 e 100/116.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo. *Relações Coletivas de Trabalho: Configurações Institucionais no Brasil Contemporâneo*. Cap. 2 (Relações Coletivas de Trabalho: Processos Constitutivos e Fundamentos Conceituais). Rio de Janeiro: LTr, 2008, pag.42-85.

SUPIOT, Alain. *Homo Juridicus: ensaio sobre a função antropológica do direito*. Capítulo 4 (Dominar as técnicas: a técnica do proibido). São Paulo: Martins Fontes, 2007, pp. 139/180.

2) Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas

BUSH, Robert A. Baruch; FOLGER, Joseph P. *La Promesa de Mediación*. trad.: Aníbal Leal, Buenos Aires: Granica, 2008, p. 15-125.

NUNES, Dierle José Coelho. *Processo jurisdicional democrático: uma análise das reformas processuais*. Curitiba: Juruá, 2011. Caps 5, 6, 7 e 8, p. 141-274.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Para uma revolução democrática da justiça*. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011, p. 1-79

3) Direitos humanos, Governança e Poder.

FROMM, Erich. O amor e sua desintegração na Sociedade Ocidental Contemporânea. In: FROMM, Erich. *A arte de amar*. Tradução de Milton Amado. São Paulo: Martins Fontes, s.d. Cap. III.

HABERMAS, Jürgen. Acerca da legitimação com base nos direitos humanos. In: HABERMAS, Jürgen. *A constelação pós-nacional – ensaios políticos*. Tradução de Márcio Seligmann Silva. São Paulo: Littera Mundi, 2001. Cap. 5. p. 143-163.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Império*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001. Parte I.

4) Teoria Social e Cultura Contemporânea

BAUMAN, Zygmunt. *Em busca da política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. Cap. 1: “Em busca do espaço público”.

NOTE, Philippe e SELZNICK, Philip. *Direito e Sociedade: a transição ao sistema jurídico responsivo*. Rio de Janeiro: Revan, 2010. Capítulos 1 e 4.

SENNETT, Richard. *A cultura do novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record, 2006. “Introdução” e “capítulo 1: Burocracia”.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Editora Pioneira de Ciências Sociais, 1996. Capítulo 2: “O ‘espírito’ do capitalismo”.

5) Conflitos socioambientais, rurais e urbanos

HERCULANO, Selene. Conflitos ambientais e territoriais: pesca e petróleo no litoral fluminense. In: *Revista Nordestina de Ecoturismo*, v.5, n.1. Aquidabã, Nov, Dez 2011, Jan, Fev, Mar, Abr, 2012, p. 39-52. Disponível em <http://www.sustenere.co/journals/index.php/nature/article/download/ESS1983-8344.2012.001.0004/13>

LOBÃO, Ronaldo. Desafios à capacidade redistributiva do direito em contextos pós-coloniais. In: *Confluências*, Vol. 16, nº 2. Niterói: PPGSD-UFF, 2014. pp. 61-79. Disponível em <http://www.confluencias.uff.br/index.php/confluencias/article/download/399/291>

MADEIRA FILHO, Wilson. A cidade oculta: os projetos de modernização das cidades e as vidas invisíveis nas obras de H. P. Lovecraft e Will Eisner. In: *Anais do IV Congresso da ABRASD: Sociologia do Direito em perspectiva: para uma cultura de pesquisa*, 11 a 13 de novembro de 2013. Organizadores: Artur Stamford da Silva, Marcelo Pereira de Mello, Carolina Leal Pires. Recife: UFPE, 2013, p. 50-69. Disponível em https://www.academia.edu/12034861/A_atua%C3%A7%C3%A3o_da_Corte_Interamericana_de_Direitos_Humanos_nos_casos_dos_povos_ind%C3%ADgenas_uma_abordagem_cr%C3%ADtica

MIRANDA, Napoleão. Da responsabilidade civil nos ilícitos ambientais: a experiência brasileira. In: *3º Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades*, Salvador BA, UCSal, 8 a 10 de outubro de 2014, n3, v12, p. 428-451. Disponível em <http://aninter.com.br/Anais%20CONINTER%203/GT%2012/25.%20MIRANDA.pdf>

OLIVEIRA, Valter Lúcio. O assentamento como terra de missão: religião e processos de territorialização dos Sem-terra no Rio Grande do Sul, Brasil. In: *Século XXI*, Revista de Ciências Sociais, v.4, no 1, p.226-259, jan./jun. 2014. Disponível em <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/seculoxxi/article/download/15650/9422>

RIBEIRO, Ana Maria Motta. Um território e três agriculturas em disputa. Em *O polo sindical do submédio São Francisco: das lutas por reassentamento à incorporação do cultivo de maconha na agenda*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008, p. 87-124. Disponível em http://r1.ufrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/09/tese_ana_maria_ribeiro.pdf

SIMON, Alba. Termos de compromisso com comunidades tradicionais em parques e reservas biológicas: oportunidades ou armadilhas frente aos conflitos ambientais? In: *4º Seminário Interdisciplinar em Sociologia e Direito: e agora, Brasil?*, Niterói, UFF, 14 e 15 de Outubro de 2014, n4, v15. Niterói: PPGSD-UFF, 2014, p. 209-229. Disponível em <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbncwGdzZHVmZnxeDpjNTlmNmZiOGVjZTAzNWY>

6) Políticas de segurança pública e administração institucional de conflitos

BENJAMIN, Walter. Para uma crítica da violência. In: *Escritos sobre mitos e linguagens* (1915-1921). Editora 34. 121-156
<https://cidadhania.files.wordpress.com/2013/07/walter-benjamin-crc3adtica-da-viole3aancia-1.pdf>

GERALDO, Pedro Heitor Barros. A audiência judicial em ação: uma etnografia das interações entre juristas e jurisdicionados na França. In: *Revista Direito GV*, São Paulo 9(2) | p. 635-658 | jul-dez 2013
http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1808-24322013000200011&script=sci_abstract&tlng=pt

PAES, Vívian Ferreira. Do inquérito ao processo: análise comparativa das relações entre polícia e Ministério Público no Brasil e na França. IN: *Dilemas* - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 3, p. 109-141, 2010.
<http://revistadil.dominiotemporario.com/doc/Dilemas7Art5.pdf>

SIMMEL, G. A natureza sociológica do conflito. In: MORAES FILHO, Evaristo (org.). *Simmel*, São Paulo, Ática, 1983.
<file:///C:/Users/NEPEAC/Desktop/A%20Natureza%20sociologica%20do%20conflito.pdf>

ANEXO III

Roteiro do projeto de pesquisa:

- Título do projeto, nome do candidato, breve identificação, e-mail, linha de pesquisa do PPGSD relacionada.
- Resumo (máximo de 10 linhas), 3 Palavras-chave - espaço simples.
- Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos e Hipóteses de trabalho.
- Fundamentação teórica.
- Estado da arte ou revisão de literatura demonstrando os principais textos e pesquisas já identificados sobre o tema.
- Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação, demonstrando a interseção entre métodos das ciências jurídicas e das ciências sociais.
- Cronograma de trabalho, com previsão de participação em eventos acadêmicos, em grupos de pesquisa e publicação de trabalhos semestrais.
- Referências bibliográficas e Bibliografia básica – espaço simples.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 8 a no máximo 12 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (incluído nestes totais todo o roteiro), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman (TNR) 12, citações em destaque em Times New Roman 11, espaço simples, numeradas as páginas. O título deverá ter letra TNR 14 em negrito. Resumo, Palavras-Chave, Referências bibliográficas e Bibliografia básica em TNR 11, espaço simples.

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF MESTRADO

CANDIDATO:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos	Pontos Pretendidos
Formação acadêmica	Conclusão de Mestrado = 1,0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 pontos cada Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0	
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0	
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0	
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico internacional ou junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD = 0,5 cada Organização de evento acadêmico = 0,5	3,0	

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF DOUTORADO

CANDIDATO:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos	Pontos Pretendidos
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0	
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 1,0 cada (na área sociojurídica), 0,5 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa e/ou extensão = até 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	5,0	
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação com apresentação de trabalho em evento acadêmico internacional ou junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD = 0,5 cada Organização de eventos acadêmicos = até 0,5	3,0	